



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

Estado de São Paulo

DECRETO Nº080, DE 13 DE MAIO DE 2014

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências"

TSUOSHI JOSE KODAWARA, Prefeito do Município de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto no Setor de Contabilidade desta Prefeitura, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$263.731,08 (duzentos e sessenta e três mil setecentos e trinta e um reais e oito centavos) destinado a obras de infraestrutura de pavimentação asfáltica no Bairro do Turvo dos Hilarios.

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal

UNID. ORÇ: Vias Urbanas e Rurais

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Suplementação
02	4.4.90.51	26.782.0006.....	5 - Federal	----	255.740,00
02	4.4.90.51	26.782.0006.....	1 - Tesouro	----	7.991,08
total					263.731,08

Art. 2.º- O valor de R\$ 7.991,08 aludido no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do Superávit Financeiro, apresentado no exercício anterior..

Art. 3.º- O valor de R\$ 255.740,00 aludido no artigo anterior será coberto pelo excesso de arrecadação a verificar no corrente exercício através de Convenio nº 772665/2012 firmado com o Ministério das Cidades.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Miguel Arcanjo, 13 de maio de 2014

TSUOSHI JOSÉ KODAWARA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.

LUIZ CARLOS ARANTES DE BARBOSA
Secretário Municipal de Administração e Finanças